



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 920/2014.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA 06, constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações, passará a ter o seguinte AÇÃO E VALOR:

Código do Programa	06	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	4.970.966,99		
Código da Ação	141	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA		
Valor da Ação	501.392,39		

Art. 2º) - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS, integrante da LEI nº 887/2013 (LDO 2014) e suas alterações, passará a ter o seguinte AÇÃO E VALOR:

Código do Órgão	06	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO
Valor do Órgão	4.970.966,99		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	4.970.966,99		
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	4.970.966,99		
Código da Ação	141	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA		
Valor da Ação	501.392,39		

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei nº 896/2013), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 501.392,39 (Quinhentos e um mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.00061-141	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA			
624	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	501.392,39
Total da Unidade				501.392,39

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	501.392,39
Total	501.392,39

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de março de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal